

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1956 - QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 488, DE 31 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que Nossa Senhora das Neves é uma das invocações pelas quais a igreja católica venera, sendo o seu dia 05 de agosto;
CONSIDERANDO que a festa litúrgica é dedicada a ELA;
CONSIDERANDO que muito embora o santuário que abriga a divina misericórdia esteja edificado no Município de Presidente Kennedy, estado do Espírito Santo, quase a totalidade dos nossos munícipes passam a se deslocar, a fim de venerá-la, e agradecer à devoção a Nossa Senhora das Neves;
DECRETA:
Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo para todas as repartições públicas municipais, ressaltando-se os serviços considerados essenciais, o dia 05 de agosto de 2024.

Art. 2º - Para a prestação dos serviços públicos considerados essenciais e ininterruptos, considerem-se as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil (SESEP); Secretaria Municipal de Transporte; Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º- Para a prestação dos serviços públicos, os titulares das Secretarias de Saúde, de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Transporte, ficarão encarregados de organizar os seus setores para o funcionamento na data supracitada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana – RJ, 31 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

DECRETO MUNICIPAL Nº 489 DE 31 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 4.355.102,24;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 4.355.102,24 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e dois reais e vinte e quatro centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 4.355.102,24 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e dois reais e vinte e quatro centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 31 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) 4.355.102,24

FICHA 628	PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0052.2129.2129	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00	FONTE 001 001	VALOR 577.648,36
FICHA 629	PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0052.2129.2129	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00	FONTE 093 093	VALOR 700.000,00
FICHA 672	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0053.2132.2132	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00	FONTE 001 001	VALOR 354.000,00
FICHA 673	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0053.2132.2132	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00	FONTE 093 093	VALOR 955.000,00
FICHA 691	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0053.2132.2132	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.32.00	FONTE 093 093	VALOR 400.000,00
FICHA 716	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0053.2132.2132	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 094 094	VALOR 494.453,88
FICHA 766	PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.0054.2131.2131	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00	FONTE 001 001	VALOR 63.000,00
FICHA 724	PROGRAMA DE TRABALHO 10.303.0055.2133.2133	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00	FONTE 001 001	VALOR 3.000,00
FICHA 725	PROGRAMA DE TRABALHO 10.303.0055.2133.2133	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00	FONTE 093 093	VALOR 8.000,00

FICHA 332	PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0017.2033.2033	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002 001	VALOR 800.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

ANEXO: II

Anulação:

FICHA 336	PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0017.2033.2033	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR -800.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

585	10.122.0051.2127.2127	3.1.90.11.00	001 001	-997.648,36
FICHA 644	PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0052.2129.2129	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 093 093	VALOR -700.000,00
FICHA 658	PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0052.2129.2129	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.48.00	FONTE 093 093	VALOR -50.000,00
FICHA 676	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0053.2132.2132	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00	FONTE 093 093	VALOR -100.000,00
FICHA 684	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0053.2132.2132	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.14.00	FONTE 093 093	VALOR -5.000,00
FICHA 697	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0053.2132.2132	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.36.00	FONTE 093 093	VALOR -100.000,00
FICHA 701	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0053.2132.2132	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 094 094	VALOR -494.453,88
FICHA 706	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0053.2132.2132	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.91.00	FONTE 093 093	VALOR -1.100.000,00
FICHA 746	PROGRAMA DE TRABALHO 10.303.0055.2133.2133	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.36.00	FONTE 093 093	VALOR -8.000,00

-4.355.102,24

Sao Francisco de Itabapoana, 31 de julho de 2024

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 3224/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo
OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor “Silvano Salles”.
EMPRESA: Kito Produção e Eventos Ltda.
CNPJ: 45.448.025/0001-90
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
QUANTIDADE: 01 (um) show.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21.

São Francisco de Itabapoana,

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento
Concorrência Eletrônica n. 003/2024
Nº. Processo: 1103/2024
Dia: 05/08/2024 as 14h.
Objeto: Concorrência pública para contratação de empresa de engenharia para execução de urbanização de praça pública na localidade de Guaxindiba, São Francisco de Itabapoana - RJ.
Local: www.bnc.org.br
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/ e www.bnc.org.br.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Agente de Contratação
Matrícula 1019-7

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Pregão Eletrônico n. 005/2024
Processo Administrativo n. 2939/2024
Dia: 12/08/2024
Horário: 14h (catorze) horas
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e descartáveis.
Local: https://bnc.org.br/
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Agente de Contratação
Matrícula n. 1019-7

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 036/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no inciso XII do artigo 20 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor Paulo Sérgio de Carvalho Constanço, 30 dias de Férias, referente ao período de 2020, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,
São Francisco de Itabapoana, 31 de Julho de 2024

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA



DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!